ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO
MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TRIUNFO

De acordo com a Lei Municipal nº 1436/2013

São João do Triunfo - PR, 17 de julho de 2013. | Ano I | Edição nº 56 | Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de São João do Triunfo
Lei Municipal nº 1.436/2013, de 27 de Março de 2013.
Marcelo Hauagge Distefano
Prefeito Municipal
Secretaria
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.
Rua Tenente Coronel Carlos Souza, 312.
CEP: 84150-000
Fone: (042) 3447-1222
São João do Triunfo - PR
Email: secretaria@sjtriunfo.pr.gov.br
Site: www.sjtriunfo.pr.gov.br

RESOLUÇÃO 04/2013

Dispõe sobre os critérios de campanha do Processo de Eleição do Conselho Tutelar – 09 de agosto de 2013

A Comissão Organizadora do processo de eleição para membros do Conselho Tutelar em conformidade com o que preconiza a Lei Municipal 1319/2011 e a Resolução 01/2013 e aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica determinado que a campanha seja realizada de forma individual;

Art. 2º - Que poderão confeccionar flyers ou panfletos e que o limite máximo de faixa será de ate 02 (duas) por candidato(a);

Art. 3º - Que não poderão ser realizadas vinculação políticas;

Art. 4º - Que não poderá ser vinculada campanha ou qualquer divulgação nas redes sociais;

Art. 5º - Que no dia da eleição não poderá ser realizado o transporte de eleitores até o local de votação.

Art. 5º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

São João do Triunfo, 16 de julho de 2013

_____
Mauricio Silva Teixeira
Presidente da Comissão Organizadora

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 22/2013
HOMOLOGAÇÃO: 17/07/2013
CONTRATADO: FUNDAÇÃO MUNICIPAL CENTRO UNIVERSITÁRIO DE UNIÃO DA VITÓRIA(UNIUV)
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAO JOAO DO TRIUNFO
OBJETO: Contratação de Instituição de Ensino habilitada, para organização de concurso público municipal.

VALOR DA DESPESA: o valor recolhido através das taxas de inscrição, serão repassados a empresa organizadora, para cobrir os custos decorrentes da prestação dos serviços, até o limite de R$ 40.000,00(quarenta mil reais), sendo que o que exceder a esse valor ficará para o município de São João do Triunfo.
VIGÊNCIA: 17/07/2013 A 31/12/2013
FUNDAMENTO: Lei 8666/93, Art 24 Inciso VIII
DATA: 17/07/2013 - MARCELO HAUAGGE DISTÉFANO - Prefeito

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Prôvisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificados credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.
